

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO **PROVADO EM SESSÃO**

DE 30/08/15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Projeto: 10961/2015
 Data/Hora: 08/2015 9:23
 Documento: 1293/2015
 Origem: Prefeitura
 Resp. Pelo Recebimento: Lenice Vitoriano
 Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

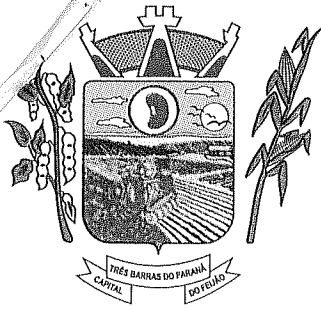
PROJETO DE LEI Nº 1.293/15
Data 31.07.2015

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.094/14, (LOA) Lei nº 1.161/14, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|-----------------------|--|
| 03.00 | SECRETARIA ADMINISTRATIVA |
| 03.01 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO |
| 0412200032.006000 | Manutenção das Ações Administrativas |
| 3.3.90.30.00(43)-000 | Material de Consumo R\$ 50.000,00 |
| 06.00 | SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URBANOS |
| 06.01 | DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL |
| 2678200062.014000 | Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal |
| 3.3.90.39.00(128)-504 | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 100.000,00 |
| 06.00 | SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URBANOS |
| 06.02 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS |
| 1545200072.015000 | Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras |
| 3.3.90.39.00(142)-504 | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 150.000,00 |
| 07.00 | SECRETARIA DE SAÚDE |
| 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 1030100082.016000 | Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde |
| 3.3.90.34.00(161)-303 | Outras Despesas Decorrentes de Contr. Terceirizados . R\$ 120.000,00 |
| 3.3.90.48.00(169)-303 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 10.000,00 |
| 08.00 | SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL |
| 08.03 | FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL |
| 0824400242.047000 | Fundo Munic. de Assist. Social - FMAS |
| 3.3.90.30.00(312)-000 | Material de Consumo R\$ 30.000,00 |
| 09.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 09.01 | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL |
| 1236100102.028000 | Manutenção do Ensino Fundamental |
| 3.3.90.36.00(356)-103 | Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 25.000,00 |
| 3.3.90.39.00(358)-103 | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 25.000,00 |
| 09.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 09.02 | DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL |
| 1236500112.029000 | Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola |
| 3.1.90.11.00(365)-103 | Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 40.000,00 |



ESTADO DO PARANÁ

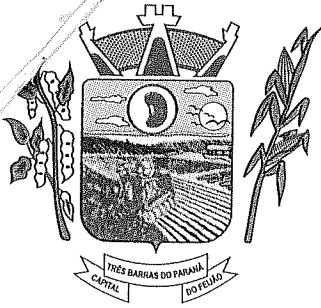
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

| | | |
|-----------------------|--|-----------------------|
| 3.1.90.13.00(367)-103 | Obrigações Patronais | R\$ 9.000,00 |
| 09.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 09.02 | DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL | |
| 1236500112.032000 | Manutenção da Educação Infantil/Creche | |
| 3.1.90.11.00(384)-103 | Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil | R\$ 20.000,00 |
| 3.1.90.11.00(385)-104 | Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil | R\$ 16.000,00 |
| 3.1.90.13.00(386)-103 | Obrigações Patronais | R\$ 5.000,00 |
| 3.1.90.13.00(387)-104 | Obrigações Patronais | R\$ 2.000,00 |
| 3.3.90.30.00(390)-103 | Material de Consumo | R\$ 20.000,00 |
| 09.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 09.03 | DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL | |
| 1236700122.033000 | Manutenção da Educação Especial | |
| 3.1.90.11.00(403)-103 | Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil | R\$ 10.000,00 |
| 3.1.90.13.00(404)-103 | Obrigações Patronais | R\$ 2.000,00 |
| 11.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | |
| 11.01 | DIVISÃO DE ESPORTES | |
| 2781200142.036000 | Manutenção do Desporto Amador | |
| 3.3.90.30.00(449)-000 | Material de Consumo | R\$ 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00(454)-000 | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 674.000,00 |

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|-----------------------|--|---------------|
| 03.00 | SECRETARIA ADMINISTRATIVA | |
| 03.01 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 0412200031.017000 | Aquisição de Veículos e Equipamentos | |
| 4.4.90.52.00(37)-504 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 30.000,00 |
| 03.00 | SECRETARIA ADMINISTRATIVA | |
| 03.01 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 0412200032.006000 | Manutenção das Ações Administrativas | |
| 3.3.90.39.00(52)-000 | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica | R\$ 50.000,00 |
| 06.00 | SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URBANOS | |
| 06.01 | DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL | |
| 2678200061.001000 | Aquisição de Máquinas e Veículos | |
| 4.4.90.52.00(113)-000 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 70.000,00 |
| 06.00 | SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URBANOS | |
| 06.01 | DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL | |
| 2678200061.002000 | Execução de Obras de Infraestrutura Rodoviária | |
| 4.4.90.51.00(116)-000 | Obras e Instalações | R\$ 24.000,00 |
| 06.00 | SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URBANOS | |
| 06.02 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS | |
| 1545200072.015000 | Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras | |
| 3.3.90.30.00(132)-000 | Material de Consumo | R\$ 50.000,00 |



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

| | |
|-----------------------|---|
| 06.00 | SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URBANOS |
| 06.03 | DIVISÃO DE OBRAS |
| 1545100071.003000 | Execução de Obras de Infraestrutura Urbana |
| 4.4.90.51.00(146)-000 | Obras e Instalações R\$ 50.000,00 |
| 06.00 | SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URBANOS |
| 06.03 | DIVISÃO DE OBRAS |
| 1545100071.004000 | Construção de Parques, Praças e Jardins |
| 4.4.90.51.00(149)-504 | Obras e Instalações R\$ 20.000,00 |
| 06.00 | SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URBANOS |
| 06.03 | DIVISÃO DE OBRAS |
| 1545100071.005000 | Extensão da Rede de Iluminação Pública |
| 4.4.90.51.00(151)-504 | Obras e Instalações R\$ 20.000,00 |
| 08.00 | SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL |
| 08.03 | FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL |
| 0824400242.047000 | Fundo Munic. de Assist. Social - FMAS |
| 3.1.90.11.00(307)-000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 30.000,00 |
| 11.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE |
| 11.01 | DIVISÃO DE ESPORTE |
| 2781200141.011000 | Construção, ampl. refor. e melh. de locais p/ praticas esportivas |
| 4.4.90.51.00(445)-504 | Obras e Instalações R\$ 27.000,00 |
| 09.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 09.01 | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL |
| 1236100102.028000 | Manutenção do Ensino Fundamental |
| 3.3.90.30.00(345)-103 | Material de Consumo R\$ 50.000,00 |
| 12.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA |
| 12.01 | DIVISÃO DE AGRICULTURA |
| 2060600151.012000 | Aquisição de Patrulhas Agrícolas e Equipamentos |
| 4.4.90.52.00(459)-504 | Equipamentos e Material Permanente R\$ 45.000,00 |
| 12.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA |
| 12.01 | DIVISÃO DE AGRICULTURA |
| 2060600152.037000 | Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura |
| 3.3.90.30.00(464)-000 | Material de Consumo R\$ 70.000,00 |
| 3.3.90.32.00(466)-000 | Material, bem ou serviço para distrib. gratuita R\$ 30.000,00 |
| 14.00 | SECRETARIA MUNIC. DE IND. COM. E SERVIÇOS |
| 14.01 | DIVISÃO DE IND. COM. E SERVIÇOS |
| 2266100171.013000 | Construção Barracões Ind. e Aquisição de Terrenos |
| 4.4.90.51.00(483)-504 | Obras e Instalações R\$ 54.000,00 |
| 4.4.90.61.00(485)-504 | Aquisição de Imóveis R\$ 54.000,00 |
| TOTAL | R\$ 674.000,00 |



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º Fica atualizado os valores das atividades abaixo relacionado para o exercício de 2015, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.094/14, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.161/14:

| Código | Especificação | Valor R\$ (PPA, LDO e LOA) |
|-----------------------|---|----------------------------|
| 04.122.0003.1.017.000 | Aquisição de Veículos e Equipamentos | 154.000,00 |
| 26.782.0006.2.014.000 | Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal | 2.861.036,92 |
| 26.782.0006.1.001.000 | Aquisição de Máquinas e Veículos | 236.700,00 |
| 26.782.0006.1.002.000 | Execução de Obras de Infraestrutura Rodoviária | 3.016.000,00 |
| 15.452.0007.2.015.000 | Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras | 2.351.779,19 |
| 15.451.0007.1.003.000 | Execução de Obras e Infraestrutura Urbana | 1.483.000,00 |
| 15.451.0007.1.004.000 | Construção de Parques, Praças e Jardins | 24.000,00 |
| 15.451.0007.1.005.000 | Extensão da Rede de Iluminação Pública | 24.000,00 |
| 10.301.0008.2.016.000 | Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde | 2.491.298,84 |
| 12.365.0011.2.029.000 | Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola | 650.050,00 |
| 12.365.0011.2.032.000 | Manutenção da Educação Infantil/Creche | 673.147,10 |
| 12.367.0012.2.033.000 | Manutenção da Educação Especial | 147.100,00 |
| 27.812.0014.1.011.000 | Construção, ampl. refor. e melh. de locais p/ praticas esportivas | 28.000,00 |
| 27.812.0014.2.036.000 | Manutenção do Desporto Amador | 427.000,00 |
| 20.606.0015.1.012.000 | Aquisição de Patrulhas Agrícolas e Equipamentos | 95.000,00 |
| 20.606.0015.2.037.000 | Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura | 1.214.580,00 |
| 22.661.0017.1.013.000 | Construção de Barracões Industriais e Aquisição de Terrenos | 162.000,00 |

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 31 de julho de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETOS DE LEIS Nº 1.293, 1.294 e 1.295/15.

Visam os presentes Projetos de Leis, obter autorização para abertura de Créditos Suplementares e Especiais no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos dos Projetos de Leis nº 1.293, 1.294 e 1.295/15, referem-se à abertura de Crédito Especial por provável excesso e Créditos Suplementares por anulação de dotações e também por provável excesso. As contas que receberão aportes são as que os levantamentos indicaram necessidades, bem como, suas vinculações pactuadas nos programas. As reduções ocorreram nas que não tem previsão de gasto no exercício, e destinam-se a contabilização de despesas com pessoal, encargos sociais e manutenções em diversas Secretarias Municipais. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação para que a municipalidade execute-as.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que estes Projetos de Leis, sejam analisados e aprovados em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 31 de julho de 2015.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal